



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 975, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.016, DE 23
DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE
SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA
MULHERES DO MUNICÍPIO DE
SOORETAMA, CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO – SESM Nº
002/2025 E A NOMEAÇÃO DA
GESTORA DO OPM DO MUNICÍPIO DE
SOORETAMA/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 28, de 18 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 2.016, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a instituição do organismo de políticas para mulheres do Município de Sooretama, conforme Edital de Chamamento Público – SESM nº 002/2025 e a nomeação da gestora do OPM do Município de Sooretama/ES, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica nomeada como GESTORA do OPM no Município de Sooretama/ES, a seguinte servidora pública municipal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41
 Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
 E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

I – KEILA MANGA AMARO DE SOUZA – CPF nº 124.290.967-22 – Matrícula nº 015623. (NR)”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.016, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, segunda-feira, 15 (quinze) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 15/06/2026 11:01:51

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***.**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 15/06/2026 11:22:48

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

